



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.975, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

DENOMINA DE CENTRO ESPORTIVO DA JUVENTUDE, AS QUADRAS POLIESPORTIVAS E ACADEMIA, LOCALIZADAS ENTRE AS FOLHAS 22 E 23, NO NÚCLEO URBANO DA NOVA MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Denomina de Centro Esportivo da Juventude, as quadras poliesportivas e academia ao ar livre, localizada entre as Folhas 22 e 23 no núcleo urbano da Nova Marabá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Marabá, em 09 de Março de 2021.


Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá